

OFÍCIO Nº 17/2019 – Cristalina/GO

Cristalina, 28 de junho de 2019

Ao Senhor Delegado da Receita Federal  
Hiroshimi Nakao  
Delegacia da Receita Federal Anápolis - GO

**Assunto:** Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Cristalina para o ano de 2019.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2019	R\$ 7.769,26	R\$ 6.215,41	R\$ 5.697,46	R\$ 4.143,60	R\$ 4.040,01	R\$ 3.936,42


Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

**Responsável pelo Levantamento:** Gabriela Rincon Ligoski; CPF 017.474.511-77, RNP 071354092

**Descrição simplificada da metodologia:** Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Laudo Simplificado de acordo com a NBR 14.653 ABNT.

**Período de realização da coleta de dados:** janeiro a dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Djalma Alberto Pagani  
Secretário Extraordinário de Fiscalização  
DECRETO Nº 11.702/2018  
MATRÍCULA 10405